



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO 155/2022

2º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DE VALOR
CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2022, FIRMADO ENTRE
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A
EMPRESA: **MAXPRINT EDITORA LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA: VÂNIA ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS, BRASILEIRA CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ PORTADOR DA CÉDULA DE RG: 7.971.852-1 SSP/PR E DO CPF: 054.662.649-11.

CONTRATADA: MAXPRINT EDITORA LTDA DOMICILIADA À ROD. PRESIDENTE DUTRA KM 136 BLOCO 04 MODULO 01 EUGENIO DE MELLO CEP: 12.247-004 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITO NO CNPJ: 80.190.796/0001-21, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR: **VOLNEI KORZENIESKI**, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR INSCRITO NO CPF: 695.073.250-34 PORTADOR DO RG: 8.056468872 SSP/SP, ENDEREÇO PROFISSIONAL NA ALAMEDA SANTOS, 960 BAIRRO CERQUEIRA CESAR, CEP: 01.418-002 SÃO PAULO/SP, FONE: 44-988-67-9551 IZABEL CRISTINA SANTOS E-mail: izabel.santos@saber.com.br CONVENÇIONA E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE CONTIDOS NA: **INEXIGIBILIDADE 17/2022**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo do Aditivo do contrato nº 155/2022 tem por objeto alteração quantitativa de: 24,7% (Vinte e quatro vírgula sete por cento) do contrato firmado entre as partes, a partir de: 17 de Novembro de 2022, com fundamento no Art. 65 §1º da Lei 8.666.93 "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos" à prorrogação ao prazo de vigência conforme o Art. 57 inciso II da Lei 8.666.93 e a correção monetária de perca de inflação em 5,19%

CLÁUSULA - SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES AO VALOR QUANTITATIVO

Fica aditado o contrato de nº 155/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em **24,7%** ao valor do contrato R\$ **416.677,10** (Quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos), o presente aditivo quantitativo no valor de R\$ **129.893,30** (Cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos) VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVO R\$ **546.570,40** (Quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Quant	V unit	Ind.IPCA	V.unt corrçg	Total
01	Maxi - EI - Nivel 1- 4 anos	187	R\$284,90	5,19%	R\$ 299,69	R\$ 56.041,34
02	Maxi - EI - Nivel 1- 5 anos	187	R\$284,90	5,19%	R\$ 299,69	R\$56.041,34
03	Maxi - 1º ano alfabetização	177	R\$375,90	5,19%	R\$ 395,41	R\$ 69.987,43
04	Maxi 2º - ano	170	R\$440,30	5,19%	R\$ 463,15	R\$ 78.735,77
05	Maxi 3º - ano	222	R\$440,30	5,19%	R\$ 463,15	R\$102.819,65
06	Maxi 4º - ano	193	R\$440,30	5,19%	R\$ 463,15	R\$89.388,25
07	Maxi 5º - ano	202	R\$440,30	5,19%	R\$ 463,15	R\$93.556,62
	Totais	1338				R\$546.570,40

CLÁUSULA TERCEIRA - CORREÇÃO MONETÁRIA

Item	Descrição	Quant.	Aum Quant	Quant total	V. Unit.	Valor total IPCA,5,19%
01	Maxi - EI - Nivel 1- 4 anos	150	37	187	R\$ 284,90	R\$ 299,69
02	Maxi - EI - Nivel 1- 5 anos	150	37	187	R\$ 284,90	R\$ 299,69
03	Maxi - 1º ano alfabetização	142	35	177	R\$ 375,90	R\$ 395,41
04	Maxi 2º - ano	136	34	170	R\$ 440,30	R\$ 463,15
05	Maxi 3º - ano	178	44	222	R\$ 440,30	R\$ 463,15
06	Maxi 4º - ano	155	38	193	R\$ 440,30	R\$ 463,15
07	Maxi 5º - ano	162	40	202	R\$ 440,30	R\$ 463,15

CLÁUSULA - QUARTA - Prazo de Vigência:

As partes prorrogam o prazo de vigência sendo de:17 de Novembro de 2023 até: 17 de Novembro de 2024, conforme o Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA - QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 155/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA - SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, e Jornal de Grande Circulação

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, e fiscais conforme a portaria 163/2022, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 17 de Novembro de 2023

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
VÂNIA ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

VOLNEI KORZENIESKI
CPF:695.073.250-34
MAXIPRINT EDITORA LTDA
CNPJ:80.190.796/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 933/2023

SÚMULA: Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 812/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, **APROVOU**,
E EU, PREFEITO, **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Cria o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 812/2021, que irá vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Na semana da Cultura Evangélica, no dia de realização da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, será realizado um Culto Solene, logo após o encerramento da referida Sessão, nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2023.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 934/2023

SÚMULA: Promove alteração na Lei 623 de 2017 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, **APROVOU**,
E EU, PREFEITO, **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Ficam revistos e ajustados os valores dos vencimentos dos cargos de provimentos em comissão dos Servidores da Câmara Municipal de Mauá da Serra, no equivalente a 23% sob a remuneração, alterando-se o anexo II da Lei 623 de 2017

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01/11/2023.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2023.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 149/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
35	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	4.000,00
39	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORM E COMUNIC – PES. JURÍD.	1000	10.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2010	Manutenção da Frota Municipal		
80	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	9.000,00
86	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	136.000,00
		Total	159.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção do Departamento de Obras		
136	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	36.000,00
		Total	36.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		195.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação nas receitas abaixo descritas e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

1.1.1.3.03.4.1.01.01 – IRRF – Outros Rendimentos – Poder Executivo - Principal	1000	35.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01 – IRRF – Outros Rendimentos – Poder Legislativo - Principal.	1000	80.000,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00 – Outros Ressarcimentos - Principal	1000	80.000,00
TOTAL GERAL		195.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de Novembro de 2023.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 213/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 01/11/2023, o servidor LUIZ FABIANO BRENZINK, Rg nº: 7.503.113-0 e CPF nº 027.671.489-00, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, nomeado pela Portaria 083/2020 de 13/04/2020, Gratificação de responsabilidade de Distribuição de Materiais e acompanhamento das Obras, fica revogado a Portaria 047/2022.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 70 % (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 17 de Novembro de 2023.

Hermes Wichtoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 215/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2023.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Giovana Borini Custódio	10 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Rayssa Tarrye da Fraga	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Hozana Junia Garbossa Rosa	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Iralva Costa Cabral Cordeiro	10 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Kelly A. dos Santos Marques	16 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Nilsete Nicassio da Silva	17 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Claudete Trindade Lopes	21 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Leny Aparecida Costa	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.
Karin F. Pique dos Santos	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Gabrieli da Silva Camargo	11 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 216/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Aroldo Mendes de Aguiar	12/12/2020 a 12/12/2021	04/12/2023 a 02/01/2024
Rita de Cássia Ribeiro Machado	16/08/2022 a 16/08/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
Estela Aparecida Plath	04/10/2021 a 04/10/2022	11/12/2023 a 09/01/2024
Nelson Granada	01/02/2022 a 01/02/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Paulo Roberto Graciano	01/02/2021 a 01/02/2022	11/12/2023 a 09/01/2024
Edison Lourenço rosa	06/08/2022 a 06/08/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Ediane Paulino da Silva	12/03/2022 a 12/03/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Elizana da Silva	01/02/2022 a 01/02/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Sonia Maria Machado Batista	20/06/2022 a 20/06/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Lidiane Cristina da Silva	11/02/2021 a 11/02/2022	18/12/2023 a 01/01/2024
Lidiane Cristina da Silva	11/02/2022 a 11/02/2023	02/01/2004 a 16/01/2024
Débora Michalezyszun	13/04/2022 a 13/04/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Francielly Joyce Garcia Faria	07/03/2022 a 07/03/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Silvana Aparecida Pereira	10/02/2022 a 10/02/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Paula Micheli Madalena	01/02/2023 a 01/02/2024	22/12/2023 a 20/01/2024
Pamela Franciele Machado	18/09/2022 a 18/09/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
Paulo Quintino de Souza	07/08/2022 a 07/08/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
Obras Geral		
Castorino da Silva	10/06/2022 a 10/06/2023	11/12/2023 a 09/01/2023
Ivan do Nascimento Granero	14/03/2022 a 14/03/2023	05/12/2023 a 09/01/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 2172023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 20 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Rosineia de Lourdes Oliveira	10/07/2022 a 10/07/2023	26/12/2023 a 14/01/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 218/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Maria de Fatima Barbosa Ramos	01/02/2022 a 01/02/2023	21/11/2023 a 05/12/2023
Josiane Fernanda dos Santos	01/02/2023 a 01/02/2024	18/12/2023 a 01/01/2024
Alexandra Fátima G. de Arruda	24/03/2022 a 24/03/2023	18/12/2023 a 01/01/2024
Maria Izolina Bueno Santos	06/08/2022 a 06/08/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
Assistência Social Geral		
Marta Alves Barbosa	03/10/2022 a 03/10/2023	21/11/2023 a 05/12/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 219/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 10 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Fábio Gonçalves dos Santos	18/02/2022 a 18/02/2023	20/12/2023 a 29/12/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- **Processo Administrativo:** Nº 049/2023

03- **Licitação:** Nº 030/2023

04- **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

05- **Data da Homologação:** 20/11/2023

06- **Data da Adjudicação:** 20/11/2023

07 - **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ 50.451.387/0001-70**, para a participação de servidores no curso "Congresso LicitaExpo – Licitação e Contratos", a ser realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 2.700,00	R\$. 5.400,00
			Total	R\$. 5.400,00

Valor Total: R\$. 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Mauá da Serra, 20 de novembro de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Administrativo:** Nº 050/2023
- Licitação:** Nº 31/2023
- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- Data da Homologação:** 21/11/2023
- Data da Adjudicação:** 21/11/2023

Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 22.094.483/0001-73**, para a participação de vereador no curso "Processo da comunicação inteligente para o Legislativo na era da hiperconectividade. O futuro é agora: tecnologia criativa e inteligência artificial ao alcance do poder público, imunidade parlamentar na era digital", a ser realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 22.094.483/0001-73

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 1.690,00	R\$. 1.690,00
			Total	R\$. 1.690,00

Valor Total: R\$ 1.690,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Mauá da Serra, 21 de novembro de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2499



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Administrativo:** Nº 051/2023
- Licitação:** Nº 032/2023
- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- Data da Homologação:** 21/11/2023
- Data da Adjudicação:** 21/11/2023

Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 22.094.483/0001-73**, para a participação de vereador no curso "Trâmites e procedimentos na gestão de pessoal na administração pública municipal. Regras das remunerações nas Câmaras Municipais", a ser realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 22.094.483/0001-73

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 1.690,00	R\$. 1.690,00
			Total	R\$. 1.690,00

Valor Total: R\$ 1.690,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Mauá da Serra, 21 de novembro de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal